



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 62, DE 6 DE ABRIL DE 2017.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula n° 82.396, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula n° 23.694 e Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula n° 22.296, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP n° 48/2016, celebrado com a pessoa jurídica Inove Terceirização de Serviços Eireli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de abril de 2017.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR